ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 030, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento sob o protocolo nº 713/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao servidor da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Sr. Cezar Henrique Silveira Barbosa,** ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Presidência, no período compreendido entre 01/06/2022 à 30/06/2022.

Parágrafo único – As férias a que se alude no *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 25 de maio de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 25 de maio de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT

PORTARIA N° 030, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento sob o protocolo nº 713/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao servidor da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Sr. Cezar Henrique Silveira Barbosa**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Presidência,no período compreendido entre 01/06/2022 à 30/06/2022.

Parágrafo único – As férias a que se alude no *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 25 de maio de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 25 de maio de 2022.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed May 25 15:35:01 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)